

DECISÃO

Resposta ao pedido de reequilíbrio de medicamento da Ata de Registro de Preços do CISVALE (Pregão Eletrônico nº 007/2020).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Helena Hermany, no uso das atribuições legais, **nega o pedido de reconsideração de reequilíbrio** de ata da empresa e medicamento abaixo relacionado, considerando as orientações jurídicas para concessão de reequilíbrios e, visto que foi verificado que a empresa solicita valor de reequilíbrio acima do praticado no mercado, conforme relatório em anexo.

Desta forma, a empresa deverá garantir o adequado fornecimento destes medicamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA
179	PARACETAMOL + CODEINA COMPRIMIDO 500 MG + 30 MG	GEOLAB	Rs Produtos Hospitalares Ltda

Santa Cruz do Sul, 07 de janeiro de 2022.

HELENA HERMANY
Presidente do CISVALE